



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS
CNPJ nº 01.612.819/0001-72

Projeto de Lei nº 039/2022 Bandeirantes do Tocantins, 07 de Novembro de 2022.

APROVADO

Prefeito Secretário

“ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO ORÇAMENTO PROGRAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”.

FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, Estado do Tocantins, por seus membros nos termos do Artigo 22 da Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, combinado com a Lei Orgânica do Município, APROVA e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – O ORÇAMENTO PROGRAMA do Município de BANDEIRANTES, Estado do Tocantins, para vigência do Exercício financeiro de 2023, composto pelas Receitas e despesas do Tesouro Municipal, estima a RECEITA de **R\$ 29.884.000,00 (Vinte e nove milhões oitocentos e oitenta e quatro reais)**, e fixa DESPESA em igual importância, conforme discriminações constantes nos quadros anexos, que fazem partes integrantes deste novo Projeto de Lei.

Art. 2º) – A RECEITA, será realizada mediante arrecadação dos tributos, renda, Transferência e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

I – RECEITAS CORRENTES		
Receita Tributária	R\$	2.567.815,02
Receita de Contribuições.....	R\$	475.774,90
Receita Patrimonial	R\$	113.889,10
Transferências Correntes	R\$	168.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	24.772.680,98
Receitas de Serviços.....	R\$	69.600,00
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES.....	R\$	28.167.760,00
II – RECEITAS DE CAPITAL:		
Operações de Crédito.....	R\$	0,00
Alienações de Bens.....	R\$	0,00
Transferências de Capital.....	R\$	1.716.240,00
SUB-TOTAL.....	R\$	1.716.240,00
® DEDUÇÕES DA RECEITA.....	R\$	0,00
TOTAL GERAL.....	R\$	29.884.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS
CNPJ nº 01.612.819/0001-72

Art. 3º) – A Despesa será realizada segundo a discriminação constante dos quadros anexos que fazem partes integrantes desta lei, e desdobramento por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos e ou Atividades a seguir:

I – DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS DE GOVERNO:

Poder Legislativo.....	R\$	1.680.000,00
Poder Executivo.....	R\$	11.681.000,00
FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social.....	R\$	1.440.000,00
FMS – Fundo Municipal de Saúde.....	R\$	6.244.000,00
FME – Fundo Municipal de Educação.....	R\$	8.719.000,00
Reserva de Contingência.....	R\$	120.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$	29.884.000,00

II – DESDOBRAMENTO POR FUNÇÕES:

01 – LEGISLATIVO.....	R\$	1.680.000,00
03 – JUDICIÁRIO.....	R\$	258.000,00
04 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.....	R\$	4.021.908,00
06 – SEGURANÇA PÚBLICA.....	R\$	5.400,00
08 – FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social.....	R\$	1.440.000,00
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	R\$	282.000,00
10 – FMS – Fundo Municipal de Saúde.....	R\$	6.244.000,00
11 – TRABALHO.....	R\$	258.000,00
12 – FME – Fundo Municipal de Educação.....	R\$	8.719.000,00
13 – CULTURA.....	R\$	12.000,00
15 – URBANISMO.....	R\$	1.496.160,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL.....	R\$	1.062.090,00
20 – AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.....	R\$	769.080,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS.....	R\$	1.995.400,00
26 – TRANSPORTES.....	R\$	855.962,00
27 – DESPORTO E LAZER.....	R\$	663.800,00
28 – ENCARGOS FINANCEIRO.....	R\$	1.200,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	120.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$	29.884.000,00

III – DESDOBRAMENTO POR CATEGORIA ECONÔMICA

3 – DESPESAS CORRENTES.....	R\$	25.557.700,00
4 – DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$	4.206.300,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	120.000,00
TOTAL GERAL DAS CATEGORIAS ECONÔMICAS...	R\$	29.884.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS
CNPJ nº 01.612.819/0001-72

IV – DESDOBRAMENTO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA:

1 – PESSOAL E ENCARGOS.....	R\$	13.279.050,00
2 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA.....	R\$	1.200,00
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....	R\$	12.277.450,00
4 – INVESTIMENTOS.....	R\$	2.838.180,00
5 – INVERSÕES FINANCEIRAS.....	R\$	0,00
6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA.....	R\$	1.368.120,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	120.000,00

TOTAL GERAL POR GRUPO DE NATUREZA..... R\$ 29.884.000,00

V – DESDOBRAMENTO DA DESPESA – MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30 – TRANSF. A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL.....	R\$	0,00
50 – TRANSF. A INSTIT. PRIV. S/ FINS LUCRATIVOS.....	R\$	110.280,00
60 – TRANSF. A INSTIT. PRIV. C/FINS LUCRATIVOS.....	R\$	0,00
90 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	29.653.720,00
99 – A DEFINIR (RESERVA DE CONTINGÊNCIA).....	R\$	120.000,00

TOTAL GERAL POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO..... R\$ 29.884.000,00

Art. 4º) – Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado nos termos do Art. 7º Inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, e Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, abrir Créditos adicionais de Natureza Suplementares, até o limite de 80% (oitenta por cento), do total da despesa fixada nesta Lei, visando atender insuficiências dos elementos de despesas constantes das funções, sub – funções, programas, projetos e/ou atividades.

Parágrafo Único - Abrir créditos decorrentes de Superávit Financeiro provenientes de saldos de receitas arrecadadas em exercícios anteriores, até o limite de 100% (cem por cento) do Superávit, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;

Art. 5º) – O chefe do Poder Executivo Municipal também nos termos do artigo 7º Inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, dentro do exercício financeiro, havendo a necessidade devidamente comprovada, fica igualmente autorizado a realizar operações de créditos por antecipação de receita, dentro dos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º) – Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo Municipal e autorizado a realizar convênios com o Governo Federal e Estadual.

Art. 7º) – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais, para dar cumprimento a quaisquer convênios e/ou contratos de repasses firmados com a União, os Estados ou Municípios, ou Instituições Privadas, acrescentando o



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS
CNPJ nº 01.612.819/0001-72

valor conveniado tanto a receita quanto a despesa fixada, bem como ao constante no detalhamento da despesa, para realizações de obras, constantes no Plano Plurianual, o qual será efetivado através de celebrações de convênios com Órgãos do Governo Federal e Estadual, cujos valores serão adicionados através de Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento Geral do Município, com cobertura por Excesso de Arrecadação da receita específica arrecadada, excluindo-se do limite estabelecido no Artigo 4º, por se tratar de emendas parlamentares de convênios.

Parágrafo Único – Os valores previstos para a realização de obras a serem realizadas através de convênios, na proposta orçamentária constam somente os valores a título de contra-partida, os quais se forem insuficientes deverão ser suplementados para atender o objeto pactuado no convenio, sendo que a execução das obras com recursos Federais e Estaduais, serão abertos Créditos Adicionais Especiais.

Art. 8º) – Os valores estimados para a Receita e fixados para a Despesa, poderão ser corrigidos no mês de Janeiro de 2023 ou durante o exercício vigente a esta lei, tomando-se com base a variação do IGPM/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado/Fundação Getúlio Vargas), variação ocorrida entre os meses de Janeiro à Dezembro de 2022.

Art. 9º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir de 1º de JANEIRO de 2023.

Art. 10º) – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de Novembro de 2022.

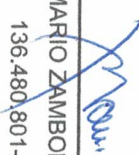


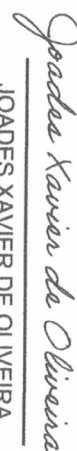
JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
Prefeito Municipal



TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

ARRECADADA				RECEITA				ORÇADO				ESTIMADO	
2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	2023	2023			
19.439.375,11	13,03	21.971.688,15	-8,23	20.163.132,15	22,01	24.600.000,00	21,48	29.884.000,00					
DESPESA													
REALIZADA						ORÇADO						ESTIMADO	
2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	2023	2023			
18.934.919,83	14,28	21.638.635,53	6,67	23.081.206,36	6,58	24.600.000,00	21,48	29.884.000,00					
NOTA EXPLICATIVA													


JOSE MARIO ZAMBON TEIXEIRA
136.480.801-30
PREFEITO MUNICIPAL


JOADES XAVIER DE OLIVEIRA
557.212.141-04
CONTADOR



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECÔNOMICA
ÓRGÃO 2	PREFEITURA DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				22.309.580,55
1100.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			2.567.815,02	
1110.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS			2.195.220,00	
1112.50.0.1.00.00.00	IPTU		13.620,00		
1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	1.500.0000.000000	8.172,00		
1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	1.500.1001.000000	3.405,00		
1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	1.500.1002.000000	2.043,00		
1112.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa		14.400,00		
1112.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	1.500.0000.000000	8.640,00		
1112.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	1.500.1001.000000	3.600,00		
1112.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	1.500.1002.000000	2.160,00		
1112.53.0.1.00.00.00	ITBI		1.411.200,00		
1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	1.500.0000.000000	781.200,00		
1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	1.500.1001.000000	235.200,00		
1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	1.500.1002.000000	394.800,00		
1113.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte Trabalho		216.000,00		
1113.03.1.1.02.01.00	IRRF Prestação de serviços de terceiros	1.500.0000.000000	129.600,00		
1113.03.1.1.02.01.00	IRRF Prestação de serviços de terceiros	1.500.1001.000000	54.000,00		
1113.03.1.1.02.01.00	IRRF Prestação de serviços de terceiros	1.500.1002.000000	32.400,00		
1114.51.1.1.00.00.00	ISSQN		540.000,00		
1114.51.1.1.01.00.00	ISSQN	1.500.0000.000000	324.000,00		
1114.51.1.1.01.00.00	ISSQN	1.500.1001.000000	135.000,00		
1114.51.1.1.01.00.00	ISSQN	1.500.1002.000000	81.000,00		
1120.00.0.0.00.00.00	TAXAS			264.595,02	
1121.01.0.1.00.00.00	Taxas de Insp. Controle e Fiscalização		79.200,00		
1121.01.0.1.01.00.00	Taxas de Insp. Controle e Fiscalização	1.500.0000.000000	79.200,00		
1121.04.0.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização Ambiental	1.500.0000.000000			
1121.50.0.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.500.0000.000000			
1122.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		8.280,00		
1122.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.500.0000.000000	8.280,00		
1122.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros		177.115,02		
1122.01.0.2.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	1.500.0000.000000	177.115,02		
1130.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			108.000,00	
1131.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria da Rede de Iluminação Pública na Cidade		108.000,00		
1131.51.0.1.01.00.00	Contribuição de Melhoria da Rede de Iluminação Pública na Cidade	1.500.0000.000000	108.000,00		
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			90.360,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			18.360,00	
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		18.360,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.500.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.500.1001.000000	6.000,00		



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.540.0000.000000	6.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.550.0000.000000	6.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.700.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.701.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.749.9015.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.750.0000.000000	360,00		
1360.00.0.0.00.00.00	CESSÃO DE DIREITOS			72.000,00	
1361.01.1.1.00.00.00	Cessão de Operacionalização de Pagamentos		72.000,00		
1361.01.1.1.01.00.00	Cessão de Operacionalização de Pagamentos	1.500.0000.000000	72.000,00		
1600.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			168.000,00	
1610.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			168.000,00	
1611.01.0.1.00.00.00	Serviços Adm e Comerciais Gerais		168.000,00		
1611.01.0.1.01.00.00	Serviços Adm e Comerciais Gerais	1.500.0000.000000	168.000,00		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			19.413.805,53	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			13.324.405,53	
1711.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal		9.019.972,45		
1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.0000.000000	5.411.983,48		
1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.1001.000000	2.254.993,10		
1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.1002.000000	1.352.995,87		
1711.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro		947.272,58		
1711.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.500.0000.000000	720.000,00		
1711.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.500.1001.000000	227.272,58		
1711.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de julho		733.194,43		
1711.51.3.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	1.500.0000.000000	609.600,00		
1711.51.3.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	1.500.1001.000000	123.594,43		
1711.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte ITR		300.000,00		
1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.0000.000000	180.000,00		
1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.1001.000000	75.000,00		
1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.1002.000000	45.000,00		
1712.51.0.1.00.00.00	Cota-parte Recursos Minerais - CFEM		1.899.166,07		
1712.51.0.1.01.00.00	Cota-parte Recursos Minerais - CFEM	1.500.0000.000000	1.899.166,07		
1712.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		331.200,00		
1712.52.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.500.0000.000000	331.200,00		
1714.50.0.1.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.550.0000.000000			
1719.51.0.1.00.00.00	ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96		2.400,00		
1719.51.0.1.01.00.00	ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96	1.500.0000.000000	1.440,00		
1719.51.0.1.01.00.00	ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96	1.500.1001.000000	600,00		
1719.51.0.1.01.00.00	ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96	1.500.1002.000000	360,00		
1719.58.0.1.01.00.00	Transferência Obrigatória Lei Complementar nº 176/2020	1.500.0000.000000			
1719.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências da União e de suas Entidades		91.200,00		
1719.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências da União e de suas Entidades	1.500.0000.000000	91.200,00		



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			6.089.400,00	
1721.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte ICMS		5.843.760,00		
1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.0000.000000	3.506.256,00		
1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.1001.000000	1.460.940,00		
1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.1002.000000	876.564,00		
1721.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPVA		198.000,00		
1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.0000.000000	118.800,00		
1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.1001.000000	49.500,00		
1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.1002.000000	29.700,00		
1721.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios		9.600,00		
1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.0000.000000	5.760,00		
1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.1001.000000	2.400,00		
1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.1002.000000	1.440,00		
1721.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte CIDE		38.040,00		
1721.53.0.1.01.00.00	Cota-Parte CIDE	1.750.0000.000000	38.040,00		
1729.99.0.1.99.01.00	Demais Transferências do Estado	1.701.0000.000000			
1900.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			69.600,00	
1920.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			69.600,00	
1922.01.1.1.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal		24.000,00		
1922.01.1.1.01.00.00	Restituição de Convênios - Primárias	1.500.0000.000000	24.000,00		
1922.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições		45.600,00		
1922.99.0.1.01.01.00	Restituições determinadas pelo TCE	1.500.0000.000000	45.600,00		
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				1.513.200,00
2100.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito				
2110.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno				
2111.01.0.1.01.00.00	Títulos do Tesouro Nacional - Mercado Interno	1.500.0000.000000			
2119.99.0.1.01.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.754.0000.000000			
2200.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS				
2210.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis				
2213.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.755.0000.000000			
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.513.200,00	
2410.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			942.000,00	
2414.54.0.1.01.00.00	Convênios da União para Infraestrutura em Transporte	1.700.0000.000000			
2414.99.0.1.00.00.00	Outros Convênios da União		942.000,00		
2414.99.0.1.01.00.00	Outros Convênios da União	1.700.0000.000000	942.000,00		
2420.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			571.200,00	
2422.50.0.1.00.00.00	Convênios dos Estados para o SUS		236.400,00		
2422.50.0.1.01.00.00	Convênios dos Estados para o SUS	1.632.0000.000000	236.400,00		
2422.54.0.1.00.00.00	Convênios dos Estados para Infra em Transporte		328.800,00		
2422.54.0.1.01.00.00	Convênios dos Estados para Infra em Transporte	1.701.0000.000000	328.800,00		
2422.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		6.000,00		



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECÔNOMICA
2422.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	1.701.0000.000000	6.000,00		
7000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS				475.774,90
7200.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS			475.774,90	
7210.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais - Intraorçamentárias			475.774,90	
7215.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo		475.774,90		
7215.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.500.0000.000000	475.774,90		
9000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				-3.078.000,00
9700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			-3.078.000,00	
9710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			-1.860.480,00	
9711.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal		-1.800.000,00		
9711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.1001.000000	-1.800.000,00		
9711.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte ITR		-60.000,00		
9711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.1001.000000	-60.000,00		
9719.51.0.1.00.00.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		-480,00		
9719.51.0.1.01.00.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.500.1001.000000	-480,00		
9720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			-1.217.520,00	
9721.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte ICMS		-1.176.000,00		
9721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.1001.000000	-1.176.000,00		
9721.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPVA		-39.600,00		
9721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.1001.000000	-39.600,00		
9721.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios		-1.920,00		
9721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.1001.000000	-1.920,00		
TOTAL ÓRGÃO 2:					21.220.555,45
ÓRGÃO 3	FUNDO DE SAUDE BANDEIRANTES DO TOCANTINS				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				3.019.124,55
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			22.329,10	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			22.329,10	
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		22.329,10		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.500.1002.000000	964,55		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.600.0000.000000	15.364,55		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.601.0000.000000	6.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.636.0000.000000			
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.996.795,45	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			2.996.795,45	
1713.50.1.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária		2.337.160,00		
1713.50.1.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária	1.600.0000.000000	2.337.160,00		
1713.50.3.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Vigilância em Saúde	1.600.0000.000000			
1713.50.4.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Assistência Farmacêutica		41.400,00		
1713.50.4.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Assistência Farmacêutica	1.600.0000.000000	41.400,00		
1713.50.5.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Gestão do SUS		198.235,45		
1713.50.5.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Gestão do SUS	1.600.0000.000000	198.235,45		



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1713.50.9.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Outros Programas		390.000,00		
1713.50.9.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Outros Programas	1.600.0000.000000	15.600,00		
1713.50.9.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Outros Programas	1.602.0000.000000	374.400,00		
1713.51.2.1.00.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Atenção Especializada		18.000,00		
1713.51.2.1.01.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Atenção Especializada	1.601.0000.000000	18.000,00		
1713.51.3.1.00.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Vigilância em Saúde		6.000,00		
1713.51.3.1.01.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Vigilância em Saúde	1.601.0000.000000	6.000,00		
1713.51.4.1.00.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Assistência Farmacêutica		3.600,00		
1713.51.4.1.01.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Assistência Farmacêutica	1.601.0000.000000	3.600,00		
1713.51.5.1.00.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Gestão do SUS		2.400,00		
1713.51.5.1.01.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Gestão do SUS	1.601.0000.000000	2.400,00		
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				141.600,00
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			141.600,00	
2410.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			141.600,00	
2411.50.3.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Vigilância em Saúde		141.600,00		
2411.50.3.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Vigilância em Saúde	1.600.0000.000000	141.600,00		
TOTAL ÓRGÃO 3:					3.160.724,55
ÓRGÃO 4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				410.280,00
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			1.200,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			1.200,00	
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		1.200,00		
1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	1.500.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.660.0000.000000	1.200,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.707.0000.000000			
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			409.080,00	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			409.080,00	
1719.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União		409.080,00		
1719.57.0.1.01.00.00	Transferência Especial da União	1.660.0000.000000	409.080,00		
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				36.240,00
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			36.240,00	
2410.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			36.240,00	
2419.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União		36.240,00		
2419.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências De Recursos da União	1.500.0000.000000	36.240,00		
TOTAL ÓRGÃO 4:					446.520,00
ÓRGÃO 5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				5.031.000,00
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS				
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.500.1001.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.540.0000.000000			

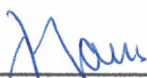


ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECÔNOMICA
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.550.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.551.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.552.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.553.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.569.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.575.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.599.0000.000000			
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			5.031.000,00	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			553.200,00	
1714.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		134.400,00		
1714.50.0.1.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.550.0000.000000	134.400,00		
1714.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE		60.000,00		
1714.52.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE	1.552.0000.000000	60.000,00		
1714.53.0.1.00.00.00	Transferências do FNDE Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		348.000,00		
1714.53.0.1.01.00.00	Transferências do FNDE Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	1.553.0000.000000	348.000,00		
1714.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas - FNDE		10.800,00		
1714.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências Diretas - FNDE	1.569.0000.000000	10.800,00		
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			145.200,00	
1724.51.0.1.00.00.00	Convênios dos Estados a Programas de Educação		145.200,00		
1724.51.0.1.01.00.00	Convênios dos Estados a Programas de Educação	1.571.0000.000000	145.200,00		
1750.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			4.332.600,00	
1751.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos - FUNDEB		4.332.600,00		
1751.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos - FUNDEB	1.540.0000.000000	4.332.600,00		
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				25.200,00
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			25.200,00	
2410.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			25.200,00	
2412.50.1.1.00.00.00	Transferências Transporte Escolar - CAMINHO DA ESCOLA		25.200,00		
2412.50.1.1.01.00.00	Transferências Transporte Escolar - CAMINHO DA ESCOLA	1.569.0000.000000	25.200,00		
2414.51.0.1.01.00.00	Convênios da União para Programas de Educação	1.575.0000.000000			
2420.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
2422.51.0.1.01.00.00	Convênios dos Estados para Educação	1.500.0000.000000			
				TOTAL ÓRGÃO 5:	5.056.200,00
				TOTAL GERAL DA RECEITA:	29.884.000,00


JOSE MARIO ZAMBON TEIXEIRA
CPF: 136.480.801-30
PREFEITO MUNICIPAL


JOADES XAVIER DE OLIVEIRA
CPF: 557.212.141-04
CONTADOR



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 15/06/78

RESUMO GERAL DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.557.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.279.050,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.279.050,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	133.800,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	10.642.040,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	2.119.888,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	258.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	125.322,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1.200,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.200,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.200,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.277.450,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		110.280,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	101.280,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	9.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.167.170,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	350.432,00		
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.200,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.663.288,00		
3.3.90.31	PREMIACOES CULT. ARTIST.CIENTIF.DESPORT.	8.400,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	287.600,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.600,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	431.250,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ	6.985.680,00		
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.200,00		
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	244.800,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS	84.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46.320,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.400,00		
3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO TRABALHOS DE C	42.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.206.300,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		2.838.180,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.838.180,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.108.020,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	684.560,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	45.600,00		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		1.368.120,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.368.120,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1.368.120,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	120.000,00	120.000,00
		29.884.000,00	29.884.000,00	29.884.000,00

JOSE MARIO ZAMBON TEIXEIRA

CPF: 136.480.801-30

PREFEITO MUNICIPAL

JOADES XAVIER DE OLIVEIRA

CPF: 557.212.141-04

CONTADOR



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

CÓDIGO: 02

UNIDADE.....: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 40

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO P/ GABINETE					
	02.40.04.122.0052.1.002	00001	4.4.90.52	9.600,00	9.600,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA GABINETE					
	02.40.04.122.0052.1.003	00002	4.4.90.52	96.000,00	96.000,00
MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO					
	02.40.04.122.0052.2.002	00003	3.3.90.14	96.000,00	
	02.40.04.122.0052.2.002	00004	3.3.90.30	66.000,00	
	02.40.04.122.0052.2.002	00005	3.3.90.36	1.200,00	
	02.40.04.122.0052.2.002	00006	3.3.90.39	162.000,00	
	02.40.04.122.0052.2.002	00007	3.3.90.92	1.200,00	326.400,00
MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇA COM ATM E CNM					
	02.40.04.122.0052.2.003	00008	3.3.50.41	84.000,00	84.000,00
RECEPÇÃO A VISITAS ILUSTRES E COMEMORAÇÕES CÍVICAS					
	02.40.04.122.0052.2.004	00009	3.3.90.30	2.400,00	
	02.40.04.122.0052.2.004	00010	3.3.90.32	6.000,00	
	02.40.04.122.0052.2.004	00011	3.3.90.36	1.200,00	
	02.40.04.122.0052.2.004	00012	3.3.90.39	1.200,00	10.800,00
MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - RH					
	02.40.04.122.0052.2.130	00013	3.1.90.04	6.000,00	
	02.40.04.122.0052.2.130	00014	3.1.90.11	451.200,00	
	02.40.04.122.0052.2.130	00015	3.1.90.13	78.876,00	
	02.40.04.122.0052.2.130	00016	3.1.90.92	6.000,00	
	02.40.04.122.0052.2.130	00017	3.3.90.14	6.000,00	548.076,00
PERMANENTE MANUT. DO CONTROLE INTERNO					
	02.40.04.124.0052.1.012	00018	4.4.90.52	2.400,00	2.400,00
MANUTENÇÃO DO DEPTO. CONTROLE INTERNO					
	02.40.04.124.0052.2.005	00019	3.3.90.14	2.160,00	
	02.40.04.124.0052.2.005	00020	3.3.90.30	6.000,00	
	02.40.04.124.0052.2.005	00021	3.3.90.36	6.000,00	
	02.40.04.124.0052.2.005	00022	3.3.90.39	6.000,00	20.160,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO					
	02.40.04.131.0052.2.006	00023	3.3.90.14	2.400,00	
	02.40.04.131.0052.2.006	00024	3.3.90.36	3.600,00	
	02.40.04.131.0052.2.006	00025	3.3.90.39	6.000,00	12.000,00
					1.109.436,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS
UNIDADE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 41

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
ATIVIDADES JUDICIÁRIAS EM GERAL					
	02.41.03.061.0052.2.007	00026	3.1.90.91	258.000,00	258.000,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURIDICO					
	02.41.04.091.0085.2.128	00027	3.3.90.30	1.800,00	
	02.41.04.091.0085.2.128	00028	3.3.90.36	6.000,00	
	02.41.04.091.0085.2.128	00029	3.3.90.39	345.600,00	353.400,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS EM GERAL					
	02.41.04.122.0052.1.004	00030	4.4.90.51	72.000,00	72.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES SECRETARIA					
	02.41.04.122.0052.1.005	00031	4.4.90.52	45.600,00	
	02.41.04.122.0052.1.005	00032	4.4.90.61	45.600,00	91.200,00
MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACA					
	02.41.04.122.0052.2.008	00033	3.3.50.43	6.000,00	
	02.41.04.122.0052.2.008	00034	3.3.90.14	6.000,00	
	02.41.04.122.0052.2.008	00035	3.3.90.30	138.000,00	
	02.41.04.122.0052.2.008	00036	3.3.90.32	6.000,00	
	02.41.04.122.0052.2.008	00037	3.3.90.36	48.000,00	
	02.41.04.122.0052.2.008	00038	3.3.90.39	536.400,00	
	02.41.04.122.0052.2.008	00039	3.3.90.92	3.000,00	
	02.41.04.122.0052.2.008	00040	4.6.90.71	480.000,00	1.223.400,00
TREINAMENTO E CAPACITACAO DE SERVIDORES					
	02.41.04.122.0052.2.009	00041	3.3.90.14	2.160,00	
	02.41.04.122.0052.2.009	00042	3.3.90.35	1.200,00	
	02.41.04.122.0052.2.009	00043	3.3.90.36	1.200,00	
	02.41.04.122.0052.2.009	00044	3.3.90.39	1.200,00	5.760,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR					
	02.41.04.122.0052.2.119	00045	3.1.90.11	31.200,00	
	02.41.04.122.0052.2.119	00046	3.1.90.13	6.552,00	
	02.41.04.122.0052.2.119	00047	3.3.90.14	3.000,00	
	02.41.04.122.0052.2.119	00048	3.3.90.30	1.200,00	
	02.41.04.122.0052.2.119	00049	3.3.90.32	3.000,00	
	02.41.04.122.0052.2.119	00050	3.3.90.36	4.320,00	
	02.41.04.122.0052.2.119	00051	3.3.90.39	3.600,00	52.872,00
MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - RH					
	02.41.04.122.0052.2.131	00052	3.1.90.04	6.000,00	
	02.41.04.122.0052.2.131	00053	3.1.90.11	506.000,00	
	02.41.04.122.0052.2.131	00054	3.1.90.13	101.600,00	
	02.41.04.122.0052.2.131	00055	3.1.90.92	1.440,00	
	02.41.04.122.0052.2.131	00056	3.3.90.47	1.200,00	616.240,00
MANUTENÇÃO SETOR DE SEGURANÇA PÚBLICA					
	02.41.06.181.0102.2.011	00057	3.3.90.30	2.400,00	
	02.41.06.181.0102.2.011	00058	3.3.90.36	2.400,00	
	02.41.06.181.0102.2.011	00059	3.3.90.39	600,00	5.400,00
PARCELAMENTO/ DIVIDAS CONTRATUAIS - INSS					
	02.41.09.271.1312.9.002	00060	4.6.90.71	282.000,00	282.000,00
					2.960.272,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 42

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA DE FINANÇAS					
	02.42.04.123.0053.1.006	00061	4.4.90.52	18.000,00	18.000,00
MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS PUB					
	02.42.04.123.0053.2.015	00062	3.3.90.14	6.000,00	
	02.42.04.123.0053.2.015	00063	3.3.90.30	2.400,00	
	02.42.04.123.0053.2.015	00064	3.3.90.36	3.600,00	
	02.42.04.123.0053.2.015	00065	3.3.90.39	12.000,00	
	02.42.04.123.0053.2.015	00066	3.3.90.92	1.200,00	
	02.42.04.123.0053.2.015	00067	3.3.90.93	2.400,00	27.600,00
MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - RH					
	02.42.04.123.0053.2.132	00068	3.1.90.04	6.000,00	
	02.42.04.123.0053.2.132	00069	3.1.90.11	192.000,00	
	02.42.04.123.0053.2.132	00070	3.1.90.13	42.000,00	
	02.42.04.123.0053.2.132	00071	3.1.90.92	1.200,00	241.200,00
MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILID					
	02.42.04.123.0053.2.151	00072	3.3.90.14	3.000,00	
	02.42.04.123.0053.2.151	00073	3.3.90.30	2.400,00	
	02.42.04.123.0053.2.151	00074	3.3.90.36	4.800,00	
	02.42.04.123.0053.2.151	00075	3.3.90.39	140.000,00	150.200,00
AQUISIÇÃO MAT, PERMANENTES SECRETARIA DE FINANÇAS					
	02.42.04.129.0060.1.007	00076	4.4.90.52	6.000,00	6.000,00
MAT. PERMANENTES DEPTO.DE ARRECADAÇÃO					
	02.42.04.129.0060.1.013	00077	4.4.90.52	6.000,00	6.000,00
MANUTENÇÃO DO DEPTO.DE ARRECADAÇÃO					
	02.42.04.129.0060.2.016	00078	3.3.90.14	1.200,00	
	02.42.04.129.0060.2.016	00079	3.3.90.30	1.200,00	
	02.42.04.129.0060.2.016	00080	3.3.90.36	4.200,00	
	02.42.04.129.0060.2.016	00081	3.3.90.39	42.000,00	48.600,00
ENCARGOS PASEP SOBRE ARRECADAÇÃO GERAL					
	02.42.11.331.1310.2.017	00082	3.3.90.47	2.400,00	
	02.42.11.331.1310.2.017	00083	4.6.90.71	6.000,00	8.400,00
ENCARGOS PASEP SOBRE RENDAS LOCAIS					
	02.42.11.331.1310.2.018	00084	3.3.90.47	240.000,00	
	02.42.11.331.1310.2.018	00085	3.3.90.92	9.600,00	249.600,00
PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS E OUTRAS DÍVIDAS					
	02.42.28.843.1310.2.019	00086	3.2.90.21	1.200,00	1.200,00
					756.800,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

CÓDIGO: 02

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AB

CÓDIGO: 44

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO LAVOURAS/HORTAS COMUNITÁRIAS					
	02.44.20.601.0665.2.020	00087	3.3.90.30	1.200,00	
	02.44.20.601.0665.2.020	00088	3.3.90.32	600,00	
	02.44.20.601.0665.2.020	00089	3.3.90.36	240,00	
	02.44.20.601.0665.2.020	00090	3.3.90.39	600,00	2.640,00
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS					
	02.44.20.605.0668.1.008	00091	4.4.90.52	1.200,00	1.200,00
Reforma/Ampliação e Imóvel - ABATEDOURO					
	02.44.20.605.0668.1.111	00092	4.4.90.51	1.200,00	1.200,00
Convenio -Construção MATADOURO MUNICIPAL					
	02.44.20.605.0668.1.112	00093	4.4.90.51	480.000,00	480.000,00
Convenio - CAMINHÃO BAU					
	02.44.20.605.0668.1.114	00094	4.4.90.52	1.200,00	1.200,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA					
	02.44.20.605.0668.2.021	00095	3.3.90.14	600,00	
	02.44.20.605.0668.2.021	00096	3.3.90.30	72.000,00	
	02.44.20.605.0668.2.021	00097	3.3.90.36	4.200,00	
	02.44.20.605.0668.2.021	00098	3.3.90.39	84.000,00	
	02.44.20.605.0668.2.021	00099	3.3.90.92	600,00	161.400,00
MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - RH					
	02.44.20.605.0668.2.133	00100	3.1.90.04	1.440,00	
	02.44.20.605.0668.2.133	00101	3.1.90.11	90.000,00	
	02.44.20.605.0668.2.133	00102	3.1.90.13	28.800,00	
	02.44.20.605.0668.2.133	00103	3.1.90.92	1.200,00	121.440,00
					769.080,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS
UNIDADE.....: CULTURA

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 46

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
INCENTIVOS A CULTURA					
	02.46.13.392.0473.2.036	00104	3.3.90.30	1.200,00	
	02.46.13.392.0473.2.036	00105	3.3.90.31	6.000,00	
	02.46.13.392.0473.2.036	00106	3.3.90.36	2.400,00	
	02.46.13.392.0473.2.036	00107	3.3.90.39	2.400,00	12.000,00
					12.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 48

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MATERIAIS PERMANENTES - SECRETARIA DESPORTO E LAZER					
	02.48.27.813.0720.1.018	00108	4.4.90.52	2.400,00	2.400,00
CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO					
	02.48.27.813.0720.1.021	00109	4.4.90.51	2.400,00	2.400,00
ILUMINAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL					
	02.48.27.813.0720.1.103	00110	4.4.90.51	240.000,00	240.000,00
Convênio - CONSTRUÇÃO GINÁSIO ESPORTES					
	02.48.27.813.0720.1.119	00111	4.4.90.51	120.000,00	120.000,00
Convênio - CONST. DE QUADRA COBERTA					
	02.48.27.813.0720.1.120	00112	4.4.90.51	180.000,00	180.000,00
MANUTENÇÃO SECRETARIA DESPORTO E LAZER					
	02.48.27.813.0720.2.038	00113	3.3.90.14	1.200,00	
	02.48.27.813.0720.2.038	00114	3.3.90.30	48.000,00	
	02.48.27.813.0720.2.038	00115	3.3.90.31	1.200,00	
	02.48.27.813.0720.2.038	00116	3.3.90.32	6.000,00	
	02.48.27.813.0720.2.038	00117	3.3.90.36	6.000,00	
	02.48.27.813.0720.2.038	00118	3.3.90.39	6.000,00	68.400,00
MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - RH					
	02.48.27.813.0720.2.136	00119	3.1.90.04	2.400,00	
	02.48.27.813.0720.2.136	00120	3.1.90.11	35.000,00	
	02.48.27.813.0720.2.136	00121	3.1.90.13	12.600,00	
	02.48.27.813.0720.2.136	00122	3.1.90.92	600,00	50.600,00
					663.800,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 50

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS					
	02.50.15.451.0507.1.022	00123	4.4.90.51	6.000,00	6.000,00
ABERT.COMPL. RUAS E AVENIDAS					
	02.50.15.451.0507.1.090	00124	4.4.90.51	20.000,00	20.000,00
MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITARIO					
	02.50.15.451.0507.2.143	00125	3.3.90.30	600,00	171.800,00
	02.50.15.451.0507.2.143	00126	3.3.90.36	600,00	
	02.50.15.451.0507.2.143	00127	3.3.90.39	170.600,00	
MANUTENCAO DA SECRETARIA DE URBANISMO					
	02.50.15.452.0052.2.040	00128	3.3.90.14	1.200,00	15.240,00
	02.50.15.452.0052.2.040	00129	3.3.90.30	1.200,00	
	02.50.15.452.0052.2.040	00130	3.3.90.36	600,00	
	02.50.15.452.0052.2.040	00131	3.3.90.39	12.000,00	
	02.50.15.452.0052.2.040	00132	3.3.90.92	240,00	
MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - RH					
	02.50.15.452.0052.2.137	00133	3.1.90.04	2.400,00	220.800,00
	02.50.15.452.0052.2.137	00134	3.1.90.11	180.000,00	
	02.50.15.452.0052.2.137	00135	3.1.90.13	37.800,00	
	02.50.15.452.0052.2.137	00136	3.1.90.92	600,00	
MATERIAIS PERMANENTES - LIMPEZA PÚBLICA					
	02.50.15.452.0504.1.031	00137	4.4.90.52	6.000,00	6.000,00
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA					
	02.50.15.452.0504.2.039	00138	3.3.90.14	600,00	37.800,00
	02.50.15.452.0504.2.039	00139	3.3.90.30	24.000,00	
	02.50.15.452.0504.2.039	00140	3.3.90.32	600,00	
	02.50.15.452.0504.2.039	00141	3.3.90.36	6.000,00	
	02.50.15.452.0504.2.039	00142	3.3.90.39	6.000,00	
	02.50.15.452.0504.2.039	00143	3.3.90.92	600,00	
MATERIAIS PERMANENTES - ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
	02.50.15.452.0506.1.032	00144	4.4.90.52	6.000,00	6.000,00
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
	02.50.15.452.0506.2.041	00145	3.3.90.30	24.000,00	146.400,00
	02.50.15.452.0506.2.041	00146	3.3.90.36	1.800,00	
	02.50.15.452.0506.2.041	00147	3.3.90.39	120.000,00	
	02.50.15.452.0506.2.041	00148	3.3.90.92	600,00	
MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS					
	02.50.15.452.0507.2.042	00149	3.3.90.30	2.400,00	33.600,00
	02.50.15.452.0507.2.042	00150	3.3.90.36	1.200,00	
	02.50.15.452.0507.2.042	00151	3.3.90.39	30.000,00	
					663.640,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COMERCIO E SERVIÇOS

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 51

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Construção de PONTE RIO GENIPAPO					
	02.51.15.451.0052.1.023	00152	4.4.90.51	150.000,00	150.000,00
Convenio - CONSTR. PONTE CORREGO BAIXAO					
	02.51.15.451.0052.1.026	00153	4.4.90.51	24.000,00	24.000,00
Convênio MDS - CONSTRUÇÃO DO CRAS					
	02.51.15.451.0120.1.104	00154	4.4.90.51	12.000,00	12.000,00
PAVIMENTACAO E BLOQUETAMENTO E MEIOS FIO					
	02.51.15.451.0501.1.025	00155	4.4.90.51	44.000,00	44.000,00
AQUISICAO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHOE					
	02.51.15.451.0501.1.027	00156	4.4.90.52	2.400,00	2.400,00
FINISA - OBRAS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CALÇADAS					
	02.51.15.451.0501.1.123	00157	4.6.90.71	600.120,00	600.120,00
MAT. PERMANENTES - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS COM. E SERVIÇOS					
	02.51.23.691.0052.1.038	00158	4.4.90.52	6.000,00	6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
	02.51.23.691.0052.2.043	00159	3.3.90.14	6.000,00	
	02.51.23.691.0052.2.043	00160	3.3.90.30	963.000,00	
	02.51.23.691.0052.2.043	00161	3.3.90.36	60.000,00	
	02.51.23.691.0052.2.043	00162	3.3.90.39	740.000,00	1.769.000,00
MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - RH					
	02.51.23.691.0052.2.138	00163	3.1.90.04	1.440,00	
	02.51.23.691.0052.2.138	00164	3.1.90.11	158.000,00	
	02.51.23.691.0052.2.138	00165	3.1.90.13	60.480,00	
	02.51.23.691.0052.2.138	00166	3.1.90.92	480,00	220.400,00
					2.827.920,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS
UNIDADE.....: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ECOTURISMO

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 52

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
	02.52.18.541.0619.1.028	00167	4.4.90.52	6.000,00	6.000,00
INCENTIVO A PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
	02.52.18.541.0619.2.044	00168	3.3.90.30	2.400,00	
	02.52.18.541.0619.2.044	00169	3.3.90.32	600,00	
	02.52.18.541.0619.2.044	00170	3.3.90.36	2.400,00	
	02.52.18.541.0619.2.044	00171	3.3.90.39	600,00	6.000,00
MANUTENCAO SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E					
	02.52.18.541.0619.2.045	00172	3.3.90.14	360,00	
	02.52.18.541.0619.2.045	00173	3.3.90.30	240,00	
	02.52.18.541.0619.2.045	00174	3.3.90.32	600,00	
	02.52.18.541.0619.2.045	00175	3.3.90.36	14.490,00	
	02.52.18.541.0619.2.045	00176	3.3.90.39	840.000,00	855.690,00
MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - RH					
	02.52.18.541.0619.2.139	00177	3.1.90.04	1.200,00	
	02.52.18.541.0619.2.139	00178	3.1.90.11	60.000,00	
	02.52.18.541.0619.2.139	00179	3.1.90.13	12.600,00	
	02.52.18.541.0619.2.139	00180	3.1.90.92	600,00	74.400,00
CONSTRUCAO DE BALNEARIOS					
	02.52.18.695.1315.1.015	00181	4.4.90.51	120.000,00	120.000,00
					1.062.090,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 53

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DO AEROPORTO					
	02.53.26.781.0715.2.046	00182	3.3.90.30	600,00	
	02.53.26.781.0715.2.046	00183	3.3.90.36	600,00	
	02.53.26.781.0715.2.046	00184	3.3.90.39	600,00	1.800,00
Convenio RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS					
	02.53.26.782.0086.1.105	00185	3.3.90.39	12.000,00	12.000,00
MANUTENÇÃO DO CIDE					
	02.53.26.782.0086.2.121	00186	3.3.90.30	18.000,00	
	02.53.26.782.0086.2.121	00187	3.3.90.36	1.200,00	
	02.53.26.782.0086.2.121	00188	3.3.90.39	14.880,00	34.080,00
Convenio - PAVIMENT. VIAS URBANAS/ESTADO					
	02.53.26.782.0710.1.117	00189	4.4.90.51	96.000,00	96.000,00
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					
	02.53.26.782.0710.2.144	00190	3.3.90.30	6.000,00	
	02.53.26.782.0710.2.144	00191	3.3.90.36	1.800,00	
	02.53.26.782.0710.2.144	00192	3.3.90.39	60.000,00	67.800,00
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PE					
	02.53.26.782.1202.1.033	00193	4.4.90.52	16.000,00	16.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES					
	02.53.26.782.1202.2.047	00194	3.3.90.14	2.400,00	
	02.53.26.782.1202.2.047	00195	3.3.90.30	6.000,00	
	02.53.26.782.1202.2.047	00196	3.3.90.36	600,00	
	02.53.26.782.1202.2.047	00197	3.3.90.39	332.120,00	
	02.53.26.782.1202.2.047	00198	3.3.90.92	600,00	341.720,00
MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - RH					
	02.53.26.782.1202.2.140	00199	3.1.90.04	1.200,00	
	02.53.26.782.1202.2.140	00200	3.1.90.11	260.000,00	
	02.53.26.782.1202.2.140	00201	3.1.90.13	25.200,00	
	02.53.26.782.1202.2.140	00202	3.1.90.92	162,00	286.562,00
					855.962,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS
UNIDADE.....: RESERVA DE CONTIGÊNCIA

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 55

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
	02.55.99.999.9999.9.003	00203	9.9.99.99	120.000,00	120.000,00
					120.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO DE SAUDE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 21

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MATERIAIS PERMANENTES - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF					
	03.21.10.301.0208.1.039	00204	4.4.90.52	24.000,00	24.000,00
MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA					
	03.21.10.301.0208.2.048	00205	3.1.90.04	1.200,00	
	03.21.10.301.0208.2.048	00206	3.1.90.11	1.200,00	
	03.21.10.301.0208.2.048	00207	3.1.90.13	240,00	
	03.21.10.301.0208.2.048	00208	3.1.90.92	600,00	
	03.21.10.301.0208.2.048	00209	3.3.90.14	4.200,00	
	03.21.10.301.0208.2.048	00210	3.3.90.30	78.000,00	
	03.21.10.301.0208.2.048	00211	3.3.90.36	72.000,00	
	03.21.10.301.0208.2.048	00212	3.3.90.39	216.000,00	
	03.21.10.301.0208.2.048	00213	3.3.90.48	54.000,00	427.440,00
MATERIAIS PERMANENTES PARA A MANUTENÇÃO DO PAB					
	03.21.10.301.0210.1.040	00214	4.4.90.52	24.000,00	24.000,00
MATERIAIS PERMANENTES PARA O PROGRAMA SAÚDE BUCAL					
	03.21.10.301.0210.1.042	00215	4.4.90.52	6.000,00	6.000,00
OBRAS E PERMANENTES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	03.21.10.301.0210.1.043	00216	4.4.90.51	89.820,00	
	03.21.10.301.0210.1.043	00217	4.4.90.52	58.000,00	147.820,00
MANUT PROG ASSISTENNCIA A FARMACIA BASIC					
	03.21.10.301.0210.2.049	00218	3.3.90.30	66.000,00	
	03.21.10.301.0210.2.049	00219	3.3.90.32	99.800,00	165.800,00
MANUTENCAO DO PAB - PAP					
	03.21.10.301.0210.2.050	00220	3.1.90.11	40.000,00	
	03.21.10.301.0210.2.050	00221	3.1.90.13	20.160,00	
	03.21.10.301.0210.2.050	00222	3.1.90.92	6.000,00	
	03.21.10.301.0210.2.050	00223	3.3.90.14	8.400,00	
	03.21.10.301.0210.2.050	00224	3.3.90.30	551.600,00	
	03.21.10.301.0210.2.050	00225	3.3.90.32	72.000,00	
	03.21.10.301.0210.2.050	00226	3.3.90.36	2.400,00	
	03.21.10.301.0210.2.050	00227	3.3.90.39	144.000,00	
	03.21.10.301.0210.2.050	00228	3.3.90.48	18.000,00	862.560,00
MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS					
	03.21.10.301.0210.2.082	00229	3.1.90.04	8.400,00	
	03.21.10.301.0210.2.082	00230	3.1.90.11	1.590.000,00	
	03.21.10.301.0210.2.082	00231	3.1.90.13	333.900,00	
	03.21.10.301.0210.2.082	00232	3.1.90.92	4.800,00	
	03.21.10.301.0210.2.082	00233	3.3.90.14	42.000,00	
	03.21.10.301.0210.2.082	00234	3.3.90.32	12.000,00	
	03.21.10.301.0210.2.082	00235	3.3.90.36	24.000,00	
	03.21.10.301.0210.2.082	00236	3.3.90.39	312.000,00	
	03.21.10.301.0210.2.082	00237	3.3.90.48	10.800,00	
	03.21.10.301.0210.2.082	00238	3.3.90.92	9.600,00	2.347.500,00
CAPACIT. TREINAMENTO SERVIDORES SAUDE					
	03.21.10.301.0210.2.104	00239	3.3.90.14	9.600,00	
	03.21.10.301.0210.2.104	00240	3.3.90.30	1.200,00	
	03.21.10.301.0210.2.104	00241	3.3.90.36	2.400,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO DE SAUDE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 21

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	03.21.10.301.0210.2.104	00242	3.3.90.39	2.400,00	15.600,00
MANUT. DO CONSELHO DE SAUDE					
	03.21.10.301.0210.2.112	00243	3.3.90.14	4.200,00	
	03.21.10.301.0210.2.112	00244	3.3.90.30	1.200,00	
	03.21.10.301.0210.2.112	00245	3.3.90.36	1.800,00	7.200,00
MATERIAIS PERMANENTES PARA A MANUT. PRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPDEMIOLÓGICA					
	03.21.10.301.0215.1.045	00246	4.4.90.52	6.000,00	6.000,00
MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPDEMIOLÓGICA					
	03.21.10.301.0215.2.051	00247	3.3.90.14	11.200,00	
	03.21.10.301.0215.2.051	00248	3.3.90.30	51.200,00	
	03.21.10.301.0215.2.051	00249	3.3.90.36	1.200,00	
	03.21.10.301.0215.2.051	00250	3.3.90.39	22.400,00	86.000,00
MANUTENCAO PRO DE VIGILANCIA SANITARIA					
	03.21.10.301.0215.2.052	00251	3.1.90.11	243.600,00	
	03.21.10.301.0215.2.052	00252	3.1.90.13	37.800,00	
	03.21.10.301.0215.2.052	00253	3.3.90.14	4.800,00	
	03.21.10.301.0215.2.052	00254	3.3.90.30	18.000,00	
	03.21.10.301.0215.2.052	00255	3.3.90.32	2.400,00	
	03.21.10.301.0215.2.052	00256	3.3.90.36	6.000,00	
	03.21.10.301.0215.2.052	00257	3.3.90.39	6.000,00	318.600,00
Enfrentamento EMERGENCIAL - CORONAVÍRUS - COVID					
	03.21.10.301.0215.2.057	00258	3.3.90.30	240.000,00	
	03.21.10.301.0215.2.057	00259	3.3.90.39	60.000,00	
	03.21.10.301.0215.2.057	00260	3.3.90.95	36.000,00	
	03.21.10.301.0215.2.057	00261	4.4.90.52	98.400,00	434.400,00
AQUS/VEICULOS E AMBULANCIAS					
	03.21.10.302.0210.1.034	00262	4.4.90.52	6.000,00	6.000,00
EQUIP. MAT. PERM. P/ UNID. SAÚDE					
	03.21.10.302.0210.1.035	00263	4.4.90.52	12.000,00	12.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE					
	03.21.10.302.0210.1.036	00264	4.4.90.51	50.200,00	50.200,00
AMPLIAÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO AGUA					
	03.21.10.302.0210.1.094	00265	4.4.90.51	1.200,00	1.200,00
Convênio CONSTR/AMPLIAÇÃO UNIDADE SAUDE					
	03.21.10.302.0210.1.110	00266	4.4.90.51	6.000,00	6.000,00
Convênio ACADEMIA DE SAUDE					
	03.21.10.302.0210.1.116	00267	4.4.90.51	66.000,00	66.000,00
MANUTENCAO DO CENTRO ODONTOLOGICO					
	03.21.10.302.0210.2.053	00268	3.1.90.11	7.200,00	
	03.21.10.302.0210.2.053	00269	3.1.90.13	240,00	
	03.21.10.302.0210.2.053	00270	3.3.90.14	2.400,00	
	03.21.10.302.0210.2.053	00271	3.3.90.30	51.600,00	
	03.21.10.302.0210.2.053	00272	3.3.90.32	1.800,00	
	03.21.10.302.0210.2.053	00273	3.3.90.36	3.000,00	
	03.21.10.302.0210.2.053	00274	3.3.90.39	24.000,00	
	03.21.10.302.0210.2.053	00275	3.3.90.92	600,00	90.840,00
MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAUDE					



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO DE SAUDE BANDEIRANTES DO TOCANTINS
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 21

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	03.21.10.302.0210.2.054	00276	3.1.90.11	15.000,00	
	03.21.10.302.0210.2.054	00277	3.3.90.30	5.000,00	
	03.21.10.302.0210.2.054	00278	3.3.90.36	5.000,00	
	03.21.10.302.0210.2.054	00279	3.3.90.39	5.000,00	30.000,00
Convenio - INCREMENTO PAB - APOIO MANUTENÇÃO UNIDADE SAÚDE					
	03.21.10.302.0210.2.056	00280	3.1.90.11	180.000,00	
	03.21.10.302.0210.2.056	00281	3.1.90.13	37.800,00	
	03.21.10.302.0210.2.056	00282	3.3.90.30	120.000,00	
	03.21.10.302.0210.2.056	00283	3.3.90.36	6.000,00	
	03.21.10.302.0210.2.056	00284	3.3.90.39	42.000,00	385.800,00
MANUT. ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC					
	03.21.10.302.0210.2.059	00285	3.1.90.11	5.000,00	
	03.21.10.302.0210.2.059	00286	3.3.90.30	5.000,00	
	03.21.10.302.0210.2.059	00287	3.3.90.36	5.000,00	
	03.21.10.302.0210.2.059	00288	3.3.90.39	55.000,00	70.000,00
MANUTENÇÃO DO SAMU					
	03.21.10.302.0210.2.061	00289	3.1.90.11	100.000,00	
	03.21.10.302.0210.2.061	00290	3.3.90.30	24.000,00	
	03.21.10.302.0210.2.061	00291	3.3.90.36	10.000,00	
	03.21.10.302.0210.2.061	00292	3.3.90.39	10.000,00	144.000,00
MANUTENÇÃO DA SAUDE MENTAL					
	03.21.10.302.0210.2.062	00293	3.1.90.11	50.000,00	
	03.21.10.302.0210.2.062	00294	3.3.90.30	10.000,00	
	03.21.10.302.0210.2.062	00295	3.3.90.36	10.000,00	
	03.21.10.302.0210.2.062	00296	3.3.90.39	50.000,00	120.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE					
	03.21.10.303.0208.2.055	00297	3.1.90.11	320.400,00	
	03.21.10.303.0208.2.055	00298	3.1.90.13	55.440,00	
	03.21.10.303.0208.2.055	00299	3.3.90.14	2.400,00	
	03.21.10.303.0208.2.055	00300	3.3.90.30	6.000,00	
	03.21.10.303.0208.2.055	00301	3.3.90.36	2.400,00	
	03.21.10.303.0208.2.055	00302	3.3.90.39	2.400,00	389.040,00
					6.244.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
APRIMORAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO (IGD / SUAS)					
	04.01.08.244.0062.1.047	00303	4.4.90.52	12.000,00	12.000,00
APRIMORAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO (IGD / SUAS)					
	04.01.08.244.0062.2.064	00304	3.3.90.14	6.000,00	
	04.01.08.244.0062.2.064	00305	3.3.90.30	2.400,00	
	04.01.08.244.0062.2.064	00306	3.3.90.33	600,00	
	04.01.08.244.0062.2.064	00307	3.3.90.36	600,00	
	04.01.08.244.0062.2.064	00308	3.3.90.39	12.000,00	21.600,00
MANUTENÇÃO DO CRAS EQUIPE - VOLANTE					
	04.01.08.244.0063.1.048	00309	4.4.90.52	12.000,00	12.000,00
MANUTENÇÃO DO CRAS EQUIPE - VOLANTE					
	04.01.08.244.0063.2.146	00310	3.1.90.11	1.200,00	
	04.01.08.244.0063.2.146	00311	3.1.90.13	1.200,00	
	04.01.08.244.0063.2.146	00312	3.1.90.92	1.200,00	
	04.01.08.244.0063.2.146	00313	3.3.90.14	1.200,00	
	04.01.08.244.0063.2.146	00314	3.3.90.30	8.400,00	
	04.01.08.244.0063.2.146	00315	3.3.90.32	2.400,00	
	04.01.08.244.0063.2.146	00316	3.3.90.35	1.200,00	
	04.01.08.244.0063.2.146	00317	3.3.90.36	1.200,00	
	04.01.08.244.0063.2.146	00318	3.3.90.39	42.000,00	60.000,00
OBRAS E MATERIAIS PERMANENTES - CRAS FIXO					
	04.01.08.244.0064.1.049	00319	4.4.90.51	12.000,00	
	04.01.08.244.0064.1.049	00320	4.4.90.52	6.000,00	18.000,00
MANUTENCAO DO CRAS FIXO					
	04.01.08.244.0064.2.067	00321	3.1.90.11	1.200,00	
	04.01.08.244.0064.2.067	00322	3.1.90.13	1.200,00	
	04.01.08.244.0064.2.067	00323	3.1.90.92	1.200,00	
	04.01.08.244.0064.2.067	00324	3.3.90.14	1.200,00	
	04.01.08.244.0064.2.067	00325	3.3.90.30	9.600,00	
	04.01.08.244.0064.2.067	00326	3.3.90.32	1.200,00	
	04.01.08.244.0064.2.067	00327	3.3.90.35	1.200,00	
	04.01.08.244.0064.2.067	00328	3.3.90.36	1.200,00	
	04.01.08.244.0064.2.067	00329	3.3.90.39	8.400,00	26.400,00
PAT. PERMANENTES - GESTÃO - IGD / BF DO PBF (BOLSA FAMÍLIA)					
	04.01.08.244.0065.1.050	00330	4.4.90.52	6.000,00	6.000,00
APRIMORAMENTO GESTÃO - IGD / BF DO PBF (BOLSA FAMÍLIA)					
	04.01.08.244.0065.2.080	00331	3.1.90.11	1.200,00	
	04.01.08.244.0065.2.080	00332	3.1.90.13	600,00	
	04.01.08.244.0065.2.080	00333	3.3.90.14	1.200,00	
	04.01.08.244.0065.2.080	00334	3.3.90.30	1.200,00	
	04.01.08.244.0065.2.080	00335	3.3.90.32	1.200,00	
	04.01.08.244.0065.2.080	00336	3.3.90.35	1.200,00	
	04.01.08.244.0065.2.080	00337	3.3.90.36	1.200,00	
	04.01.08.244.0065.2.080	00338	3.3.90.39	1.200,00	
	04.01.08.244.0065.2.080	00339	3.3.90.92	1.200,00	10.200,00
MATERIAIS PERMANENTES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	04.01.08.244.0066.1.051	00340	4.4.90.52	6.000,00	6.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 04

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	04.01.08.244.0066.2.081	00341	3.1.90.11	480.000,00	
	04.01.08.244.0066.2.081	00342	3.1.90.13	95.760,00	
	04.01.08.244.0066.2.081	00343	3.1.90.92	1.200,00	
	04.01.08.244.0066.2.081	00344	3.3.90.14	600,00	
	04.01.08.244.0066.2.081	00345	3.3.90.30	48.000,00	
	04.01.08.244.0066.2.081	00346	3.3.90.32	66.000,00	
	04.01.08.244.0066.2.081	00347	3.3.90.35	1.200,00	
	04.01.08.244.0066.2.081	00348	3.3.90.36	24.000,00	
	04.01.08.244.0066.2.081	00349	3.3.90.39	126.000,00	
	04.01.08.244.0066.2.081	00350	3.3.90.47	1.200,00	
	04.01.08.244.0066.2.081	00351	3.3.90.48	1.200,00	
	04.01.08.244.0066.2.081	00352	3.3.90.92	9.600,00	854.760,00
MAT. PERMANENTES - PROGRAMAS SOCIAIS					
	04.01.08.244.0067.1.052	00353	4.4.90.52	1.200,00	1.200,00
MANUT. E APOIO AOS PROGR. SOCIAIS					
	04.01.08.244.0067.2.116	00354	3.1.90.11	1.200,00	
	04.01.08.244.0067.2.116	00355	3.1.90.13	1.200,00	
	04.01.08.244.0067.2.116	00356	3.3.90.14	1.200,00	
	04.01.08.244.0067.2.116	00357	3.3.90.30	1.200,00	
	04.01.08.244.0067.2.116	00358	3.3.90.36	1.200,00	
	04.01.08.244.0067.2.116	00359	3.3.90.39	1.200,00	7.200,00
MATERIAIS PERMANENTES - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	04.01.08.244.0068.1.053	00360	4.4.90.52	18.000,00	18.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	04.01.08.244.0068.2.117	00361	3.1.90.11	96.000,00	
	04.01.08.244.0068.2.117	00362	3.1.90.13	20.160,00	
	04.01.08.244.0068.2.117	00363	3.3.90.14	4.800,00	
	04.01.08.244.0068.2.117	00364	3.3.90.30	36.000,00	
	04.01.08.244.0068.2.117	00365	3.3.90.36	1.200,00	
	04.01.08.244.0068.2.117	00366	3.3.90.39	30.000,00	188.160,00
MAT. PERMANENTES CONSELHO E PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
	04.01.08.244.0069.1.054	00367	4.4.90.52	1.200,00	1.200,00
MANUT. DO CONSELHO E PROGR. DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
	04.01.08.244.0069.2.120	00368	3.1.90.11	1.200,00	
	04.01.08.244.0069.2.120	00369	3.1.90.13	1.200,00	
	04.01.08.244.0069.2.120	00370	3.3.90.14	1.200,00	
	04.01.08.244.0069.2.120	00371	3.3.90.30	1.200,00	
	04.01.08.244.0069.2.120	00372	3.3.90.36	1.200,00	
	04.01.08.244.0069.2.120	00373	3.3.90.39	1.200,00	7.200,00
MAT. PERMANENTES - CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	04.01.08.244.0070.1.055	00374	4.4.90.52	1.200,00	1.200,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	04.01.08.244.0070.2.124	00375	3.3.90.14	1.200,00	
	04.01.08.244.0070.2.124	00376	3.3.90.30	1.200,00	
	04.01.08.244.0070.2.124	00377	3.3.90.32	1.200,00	
	04.01.08.244.0070.2.124	00378	3.3.90.36	1.200,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	04.01.08.244.0070.2.124	00379	3.3.90.39	1.200,00	6.000,00
MATERIAIS PERMANENTES - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ					
	04.01.08.244.0071.1.029	00380	4.4.90.52	1.200,00	1.200,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ					
	04.01.08.244.0071.2.013	00381	3.1.90.04	1.200,00	
	04.01.08.244.0071.2.013	00382	3.1.90.11	1.200,00	
	04.01.08.244.0071.2.013	00383	3.1.90.13	1.200,00	
	04.01.08.244.0071.2.013	00384	3.3.90.30	1.200,00	
	04.01.08.244.0071.2.013	00385	3.3.90.33	1.200,00	
	04.01.08.244.0071.2.013	00386	3.3.90.36	1.200,00	
	04.01.08.244.0071.2.013	00387	3.3.90.39	1.200,00	8.400,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA					
	04.01.08.244.0072.2.145	00388	3.3.90.30	1.200,00	
	04.01.08.244.0072.2.145	00389	3.3.90.33	1.200,00	
	04.01.08.244.0072.2.145	00390	3.3.90.36	1.200,00	
	04.01.08.244.0072.2.145	00391	3.3.90.39	1.200,00	4.800,00
MATERIAIS PERMANENTES - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
	04.01.08.244.0073.1.030	00392	4.4.90.52	1.200,00	1.200,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
	04.01.08.244.0073.2.028	00393	3.1.90.04	1.200,00	
	04.01.08.244.0073.2.028	00394	3.1.90.11	96.000,00	
	04.01.08.244.0073.2.028	00395	3.1.90.13	1.200,00	
	04.01.08.244.0073.2.028	00396	3.3.90.14	1.200,00	
	04.01.08.244.0073.2.028	00397	3.3.90.30	1.200,00	
	04.01.08.244.0073.2.028	00398	3.3.90.36	1.200,00	
	04.01.08.244.0073.2.028	00399	3.3.90.39	1.200,00	
	04.01.08.244.0073.2.028	00400	3.3.90.92	1.200,00	104.400,00
INCREMENTO PSB - AÇÕES COMBATE COVID-19					
	04.01.08.244.0073.2.058	00401	3.1.90.11	2.400,00	
	04.01.08.244.0073.2.058	00402	3.1.90.13	240,00	
	04.01.08.244.0073.2.058	00403	3.3.90.14	3.600,00	
	04.01.08.244.0073.2.058	00404	3.3.90.30	18.000,00	
	04.01.08.244.0073.2.058	00405	3.3.90.32	2.400,00	
	04.01.08.244.0073.2.058	00406	3.3.90.36	1.200,00	
	04.01.08.244.0073.2.058	00407	3.3.90.39	2.400,00	
	04.01.08.244.0073.2.058	00408	3.3.90.95	6.000,00	36.240,00
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV					
	04.01.08.244.0074.2.010	00409	3.3.90.30	1.200,00	
	04.01.08.244.0074.2.010	00410	3.3.90.33	1.200,00	
	04.01.08.244.0074.2.010	00411	3.3.90.36	1.200,00	
	04.01.08.244.0074.2.010	00412	3.3.90.39	1.200,00	4.800,00
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF					
	04.01.08.244.0075.2.022	00413	3.1.90.11	1.200,00	
	04.01.08.244.0075.2.022	00414	3.3.90.30	1.200,00	
	04.01.08.244.0075.2.022	00415	3.3.90.33	1.200,00	
	04.01.08.244.0075.2.022	00416	3.3.90.36	1.200,00	
	04.01.08.244.0075.2.022	00417	3.3.90.39	1.200,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	04.01.08.244.0075.2.022	00418	3.3.90.92	1.200,00	7.200,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE					
	04.01.08.244.0076.2.032	00419	3.1.90.04	1.200,00	
	04.01.08.244.0076.2.032	00420	3.1.90.11	1.200,00	
	04.01.08.244.0076.2.032	00421	3.1.90.13	600,00	
	04.01.08.244.0076.2.032	00422	3.3.50.43	600,00	
	04.01.08.244.0076.2.032	00423	3.3.90.14	600,00	
	04.01.08.244.0076.2.032	00424	3.3.90.30	600,00	
	04.01.08.244.0076.2.032	00425	3.3.90.33	600,00	
	04.01.08.244.0076.2.032	00426	3.3.90.36	600,00	
	04.01.08.244.0076.2.032	00427	3.3.90.39	600,00	
	04.01.08.244.0076.2.032	00428	3.3.90.92	600,00	7.200,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE					
	04.01.08.244.0077.2.034	00429	3.1.90.04	1.200,00	
	04.01.08.244.0077.2.034	00430	3.1.90.11	1.200,00	
	04.01.08.244.0077.2.034	00431	3.1.90.13	240,00	
	04.01.08.244.0077.2.034	00432	3.3.50.43	1.200,00	
	04.01.08.244.0077.2.034	00433	3.3.90.30	1.200,00	
	04.01.08.244.0077.2.034	00434	3.3.90.33	600,00	
	04.01.08.244.0077.2.034	00435	3.3.90.36	600,00	
	04.01.08.244.0077.2.034	00436	3.3.90.39	600,00	
	04.01.08.244.0077.2.034	00437	3.3.90.92	600,00	7.440,00
					1.440.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CÓDIGO: 78

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DAS ESCOLAS					
	05.78.12.122.0052.2.129	00438	3.3.90.39	1.200,00	1.200,00
ALIMENTACAO ESCOLAR					
	05.78.12.306.0251.2.029	00439	3.3.90.30	220.000,00	220.000,00
CONSTRUÇÃO DE CRECHES					
	05.78.12.361.0122.1.041	00440	4.4.90.51	1.200,00	1.200,00
MATERIAIS PERMANENTES - ENSINO FUNDAMENTAL					
	05.78.12.361.0403.1.056	00441	4.4.90.52	28.800,00	28.800,00
MATERIAIS PERMANENTES - CRECHES MUNICIPAIS					
	05.78.12.361.0403.1.057	00442	4.4.90.52	1.200,00	1.200,00
MATERIAIS PERMANENTES - SALARIO EDUCAÇÃO					
	05.78.12.361.0403.1.058	00443	4.4.90.52	33.360,00	33.360,00
MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
	05.78.12.361.0403.2.030	00444	3.1.90.11	740.000,00	
	05.78.12.361.0403.2.030	00445	3.1.90.92	79.440,00	
	05.78.12.361.0403.2.030	00446	3.3.90.14	12.912,00	
	05.78.12.361.0403.2.030	00447	3.3.90.30	56.000,00	
	05.78.12.361.0403.2.030	00448	3.3.90.36	2.400,00	
	05.78.12.361.0403.2.030	00449	3.3.90.39	220.000,00	
	05.78.12.361.0403.2.030	00450	3.3.90.92	600,00	1.111.352,00
MANUTENCAO DAS CRECHES MUNICIPAIS					
	05.78.12.361.0403.2.060	00451	3.3.90.14	1.200,00	
	05.78.12.361.0403.2.060	00452	3.3.90.30	1.200,00	
	05.78.12.361.0403.2.060	00453	3.3.90.32	600,00	
	05.78.12.361.0403.2.060	00454	3.3.90.36	1.200,00	
	05.78.12.361.0403.2.060	00455	3.3.90.39	18.000,00	22.200,00
MANUT. DOS REC. SALARIO EDUCACAO					
	05.78.12.361.0403.2.114	00456	3.3.90.14	1.200,00	
	05.78.12.361.0403.2.114	00457	3.3.90.30	98.400,00	
	05.78.12.361.0403.2.114	00458	3.3.90.36	1.200,00	
	05.78.12.361.0403.2.114	00459	3.3.90.39	6.000,00	
	05.78.12.361.0403.2.114	00460	3.3.90.92	240,00	107.040,00
MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - RH					
	05.78.12.361.0403.2.134	00461	3.1.90.04	2.400,00	
	05.78.12.361.0403.2.134	00462	3.1.90.11	260.000,00	
	05.78.12.361.0403.2.134	00463	3.1.90.13	220.000,00	
	05.78.12.361.0403.2.134	00464	3.1.90.92	1.200,00	483.600,00
AQUIS. EQUIP/ PERM. ENSINO FUNDAMENTAL					
	05.78.12.361.0404.1.077	00465	4.4.90.52	36.000,00	36.000,00
MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	05.78.12.361.1005.2.031	00466	3.3.90.14	21.440,00	
	05.78.12.361.1005.2.031	00467	3.3.90.30	276.608,00	
	05.78.12.361.1005.2.031	00468	3.3.90.31	1.200,00	
	05.78.12.361.1005.2.031	00469	3.3.90.32	1.200,00	
	05.78.12.361.1005.2.031	00470	3.3.90.36	24.000,00	
	05.78.12.361.1005.2.031	00471	3.3.90.39	710.000,00	
	05.78.12.361.1005.2.031	00472	3.3.90.41	1.200,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CÓDIGO: 05
CÓDIGO: 78

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	05.78.12.361.1005.2.031	00473	3.3.90.92	1.200,00	1.036.848,00
CAPACITACAO PARA SERVIDORES					
	05.78.12.361.1005.2.087	00474	3.3.90.14	21.200,00	
	05.78.12.361.1005.2.087	00475	3.3.90.30	6.000,00	
	05.78.12.361.1005.2.087	00476	3.3.90.36	1.200,00	
	05.78.12.361.1005.2.087	00477	3.3.90.39	1.200,00	29.600,00
CONST. DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO					
	05.78.12.361.1313.1.101	00478	4.4.90.51	144.000,00	144.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES					
	05.78.12.363.0420.1.011	00479	4.4.90.51	56.000,00	56.000,00
MATERIAIS PERMANENTES - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE					
	05.78.12.363.0420.1.060	00480	4.4.90.52	12.000,00	12.000,00
AMPLIAÇÃO/REFORMA PREDIO SEC. EDUCAÇÃO					
	05.78.12.363.0420.1.084	00481	4.4.90.51	30.000,00	30.000,00
MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE					
	05.78.12.363.0420.2.090	00482	3.3.90.30	184.000,00	
	05.78.12.363.0420.2.090	00483	3.3.90.36	1.200,00	
	05.78.12.363.0420.2.090	00484	3.3.90.39	836.000,00	1.021.200,00
DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DO EJA.					
	05.78.12.364.0435.2.027	00485	3.1.90.04	600,00	
	05.78.12.364.0435.2.027	00486	3.1.90.13	600,00	
	05.78.12.364.0435.2.027	00487	3.1.90.92	600,00	
	05.78.12.364.0435.2.027	00488	3.3.90.14	1.200,00	
	05.78.12.364.0435.2.027	00489	3.3.90.36	1.200,00	
	05.78.12.364.0435.2.027	00490	3.3.90.39	1.800,00	
	05.78.12.364.0435.2.027	00491	3.3.90.92	600,00	6.600,00
APOIO AO ESTUDANTE UNIVERSITARIO					
	05.78.12.364.0435.2.033	00492	3.3.50.43	1.200,00	
	05.78.12.364.0435.2.033	00493	3.3.90.18	1.200,00	
	05.78.12.364.0435.2.033	00494	3.3.90.30	1.200,00	
	05.78.12.364.0435.2.033	00495	3.3.90.39	1.200,00	4.800,00
					4.387.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: FUNDEB

CÓDIGO: 79

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB					
	05.79.12.361.0403.2.023	00496	3.3.90.14	1.200,00	
	05.79.12.361.0403.2.023	00497	3.3.90.30	1.440,00	
	05.79.12.361.0403.2.023	00498	3.3.90.36	1.800,00	
	05.79.12.361.0403.2.023	00499	3.3.90.39	4.440,00	
	05.79.12.361.0403.2.023	00500	3.3.90.92	600,00	9.480,00
REMUN. PROF. DO MAGISTERIO FUNDEB 30%					
	05.79.12.361.0403.2.024	00501	3.1.90.04	48.000,00	
	05.79.12.361.0403.2.024	00502	3.1.90.11	320.000,00	
	05.79.12.361.0403.2.024	00503	3.1.90.13	168.000,00	
	05.79.12.361.0403.2.024	00504	3.1.90.92	6.000,00	542.000,00
CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO UNIDADE ESCOLAR FUNDEB					
	05.79.12.361.0404.1.009	00505	4.4.90.51	24.000,00	24.000,00
EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE-FUNDEB					
	05.79.12.361.0404.1.076	00506	4.4.90.52	6.000,00	6.000,00
DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL - 4					
	05.79.12.365.0401.2.025	00507	3.1.90.04	1.440,00	
	05.79.12.365.0401.2.025	00508	3.1.90.11	6.000,00	
	05.79.12.365.0401.2.025	00509	3.1.90.13	960,00	
	05.79.12.365.0401.2.025	00510	3.1.90.92	1.440,00	
	05.79.12.365.0401.2.025	00511	3.3.90.36	1.200,00	
	05.79.12.365.0401.2.025	00512	3.3.90.39	1.200,00	12.240,00
REMUN. PROF. DO MAGISTERIO FUNDEB 70%					
	05.79.12.365.0401.2.026	00513	3.1.90.04	18.000,00	
	05.79.12.365.0401.2.026	00514	3.1.90.11	3.166.800,00	
	05.79.12.365.0401.2.026	00515	3.1.90.13	532.000,00	
	05.79.12.365.0401.2.026	00516	3.1.90.92	6.000,00	3.722.800,00
DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DO EJA.					
	05.79.12.366.0403.2.027	00517	3.1.90.04	1.440,00	
	05.79.12.366.0403.2.027	00518	3.1.90.11	1.440,00	
	05.79.12.366.0403.2.027	00519	3.1.90.13	240,00	
	05.79.12.366.0403.2.027	00520	3.1.90.92	1.440,00	
	05.79.12.366.0403.2.027	00521	3.3.90.14	600,00	
	05.79.12.366.0403.2.027	00522	3.3.90.36	600,00	
	05.79.12.366.0403.2.027	00523	3.3.90.39	1.200,00	
	05.79.12.366.0403.2.027	00524	3.3.90.92	240,00	7.200,00
REMUN. PROF. MAG. FUNDEB 70% EJA.					
	05.79.12.366.0403.2.126	00525	3.1.90.04	1.440,00	
	05.79.12.366.0403.2.126	00526	3.1.90.11	6.000,00	
	05.79.12.366.0403.2.126	00527	3.1.90.13	240,00	
	05.79.12.366.0403.2.126	00528	3.1.90.92	600,00	8.280,00
					4.332.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: CAMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
UNIDADE.....: CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO: 11
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA					
	11.01.01.031.0001.1.001	00529	4.4.90.51	60.000,00	60.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES					
	11.01.01.031.0001.1.080	00530	4.4.90.52	36.000,00	36.000,00
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL					
	11.01.01.031.0001.2.001	00531	3.3.90.14	36.000,00	
	11.01.01.031.0001.2.001	00532	3.3.90.30	60.000,00	
	11.01.01.031.0001.2.001	00533	3.3.90.35	6.000,00	
	11.01.01.031.0001.2.001	00534	3.3.90.36	12.000,00	
	11.01.01.031.0001.2.001	00535	3.3.90.39	311.040,00	
	11.01.01.031.0001.2.001	00536	3.3.90.92	600,00	425.640,00
MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - RH					
	11.01.01.031.0001.2.141	00537	3.1.90.04	18.000,00	
	11.01.01.031.0001.2.141	00538	3.1.90.11	940.800,00	
	11.01.01.031.0001.2.141	00539	3.1.90.13	180.960,00	
	11.01.01.031.0001.2.141	00540	3.1.90.92	1.320,00	1.141.080,00
CONTRIBUIÇÃO PARA UVET					
	11.01.01.031.0001.2.142	00541	3.3.50.41	17.280,00	17.280,00
					1.680.000,00
					29.884.000,00



JOSE MARIO ZAMBON TEIXEIRA
CPF: 136.480.801-30
PREFEITO MUNICIPAL



JOADES XAVIER DE OLIVEIRA
CPF: 557.212.141-04
CONTADOR